



DCAF Geneva Centre
for Security Sector
Governance



Ministério da Justiça
Assuntos Constitucionais
e Religiosos

RELATÓRIO ANUAL DOS PRINCÍPIOS VOLUNTÁRIOS SOBRE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS EM MOÇAMBIQUE



2025

FICHA TÉCNICA

TÍTULO: Relatório Anual dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos em Moçambique

AUTOR: Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD)

ANO: 2025

ENDEREÇO: Rua Dar-es-Salaam, N° 279, Bairro da Sommerschield, Maputo, Moçambique

www.cddmoz.org.

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	7
1. Introdução	9
1.1. Contexto de 2024	10
1.2. Estrutura de Implementação dos Princípios Voluntários em Moçambique	12
2. Principais realizações em 2024 dos Princípios Voluntários em Moçambique	14
3. Alcance nas Comunidades e Impactos do Projecto de Implementação dos Princípios Voluntários em Moçambique	36
4. Desafios Enfrentados 38	38
5. Oportunidades 39	39
6. Recomendações 40	40
7. Lista de Publicações 41	41

A implementação dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos em Moçambique conta com o apoio de:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



**British
High Commission
Maputo**

CDD é membro da:



SUMÁRIO EXECUTIVO

A implementação dos Princípios Voluntários (PV) em Moçambique, especialmente ao longo de 2024, teve um impacto profundo no reforço da segurança e protecção dos direitos humanos, trazendo benefícios para as comunidades locais e para o desenvolvimento do país.

Principais pontos de impacto:

- **Fortalecimento da segurança e dos direitos humanos em Moçambique:** A implementação dos PV tem sido uma base importante para garantir que as operações no país respeitem os direitos das comunidades locais, promovendo uma maior responsabilidade no sector empresarial.
- **Formações e sensibilização para líderes locais:** Em Março de 2024, o CDD e o DCAF organizaram formações sobre direitos humanos e os Princípios Voluntários, em regiões estratégicas como Pemba, Montepuez e Palma, capacitando representantes do governo e da sociedade civil para a implementação desses princípios.
- **Aumento do compromisso governamental e da sociedade civil:** Ao longo do ano, workshops e reuniões em Maputo e Cabo Delgado proporcionaram espaços de diálogo entre o governo, as empresas e a sociedade civil, intensificando o compromisso com a implementação dos PV e reforçando a colaboração para garantir a protecção das comunidades.
- **Visita de Alto Nível em Março de 2024:** A visita de representantes dos Princípios Voluntários a Moçambique, incluindo encontros com a Ministra da Justiça e uma reunião importante em Cabo Delgado, destacou o compromisso contínuo do governo com a protecção dos direitos humanos e a integração dos PV nas políticas nacionais.
- **Adesão oficial de Moçambique à Iniciativa dos PV em Maio de 2024:** Moçambique foi oficialmente aceite como membro da Iniciativa dos Princípios Voluntários, um marco significativo para o país, reflectindo o progresso do Grupo de Trabalho Nacional desde sua criação em 2021.
- **Desafios logísticos e financeiros:** Persistem obstáculos, como a dificuldade de estabelecer mecanismos de monitoria em áreas afectadas por conflitos, como Palma e Montepuez, e os elevados custos de missões de monitoramento, que impactam a continuidade da implementação dos PV.
- **A necessidade de um Plano de Acção Nacional:** A criação de um plano de acção para a integração dos negócios, segurança e direitos humanos é fundamental para consolidar o progresso alcançado e garantir que todos os sectores se alinhem aos Princípios Voluntários, criando um ambiente mais seguro e sustentável para as comunidades.
- **Aumento da conscientização sobre direitos humanos:** A necessidade de uma maior sensibilização e educação sobre direitos humanos nas regiões do norte do país para garantir que as populações locais compreendam seus direitos e se possam beneficiar plenamente dos Princípios Voluntários.

A adesão oficial e o progresso alcançado até ao momento são passos essenciais para a construção de um Moçambique mais justo e seguro. No entanto, o sucesso contínuo dependerá da colaboração constante entre governo, empresas e comunidades para garantir que os direitos humanos sejam respeitados e que o desenvolvimento sustentável seja uma realidade para todos.

1. Introdução

Este relatório descreve os progressos alcançados na implementação dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos em Moçambique ao longo de 2024. A iniciativa tem sido impulsionada pelo Grupo de Trabalho Nacional sobre os Princípios Voluntários de Moçambique, sob a liderança do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, com o Secretariado do CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos – e o apoio técnico do DCAF – Geneva Centre for Security Sector Governance.

Desde 2020, a sociedade civil moçambicana tem estado a trabalhar na identificação de oportunidades e pontos de entrada para a promoção dos PV em Moçambique. A parceria estabelecida em 2021 com o DCAF (para apoio técnico e partilha de experiência de boas práticas de segurança e direitos humanos de outros contextos de implementação dos PV) e o apoio político e financeiro de governos membros empenhados da Iniciativa dos Princípios Voluntários (IPV), tais como, o Reino Unido e a Suíça, impulsionaram a implementação dos PV em Moçambique.

O avanço decisivo na implementação dos Princípios Voluntários (PV) em Moçambique ocorreu quando o governo moçambicano anunciou a sua intenção de aderir à iniciativa em 2022. De seguida, no âmbito da promoção de indústrias extractivas responsáveis e éticas, o Governo de Moçambique formalizou a sua candidatura à Iniciativa de Princípios Voluntários (IPV) a 14 de setembro de 2023. A 18 de maio de 2024, a adesão foi oficialmente aprovada, marcando um compromisso concreto do país com a protecção dos direitos humanos e a garantia de que as operações de segurança no sector extractivo são conduzidas no que respeita a estes princípios fundamentais¹.

O percurso de Moçambique rumo à adesão à IPV teve início em 2021, quando o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD), em parceria com o Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJACR), começou a sensibilizar para a importância da iniciativa. Este esforço foi motivado pela relevância dos Princípios Voluntários e pelo crescimento dos investimentos extractivos na província de Cabo Delgado. Como resultado, em novembro de 2021, o MJACR aprovou a criação do Grupo de Trabalho Nacional em Maputo, seguindo-se o lançamento do Grupo de Trabalho Técnico em Cabo Delgado, em março de 2022. Ambos desempenham um papel estratégico na implementação dos PV no país.

Com o suporte do CDD e DCAF, o Governo de Moçambique, representado pelo Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, apresentou sua candidatura à IPV. O processo de candidatura foi desenvolvido em estreita colaboração com os Ministérios da Defesa Nacional, do Interior e dos Recursos Minerais e Energias.

Para ingressar na IPV como membro do Governo, determinados pré-requisitos devem ser atendidos. Estes incluem um compromisso com o envolvimento interministerial e a apresentação de um processo de candidatura demonstrando dedicação à defesa dos Princípios Voluntários. Com o apoio do CDD e do DCAF, o Governo moçambicano, representado pelo MJACR, submeteu com sucesso o processo de candidatura que desenvolveu em estreita colaboração com os Ministérios da Defesa Nacional, do Interior e dos Recursos Minerais e Energia.

O processo de candidatura é um documento abrangente que descreve o compromisso de Moçambique na implementação dos Princípios Voluntários nas suas indústrias

¹ <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Mocambique-aderiu-oficialmente-a-iniciativa-dos-Principios-Voluntarios.pdf>

extractivas. Reflecte a determinação da nação em promover um ambiente onde os direitos humanos sejam respeitados e as operações de segurança sejam realizadas de uma forma consistente com os padrões internacionais. Após um período de apreciação pelo Secretariado e Comité Directivo da IPV, no dia 18 de Maio de 2024, o Governo de Moçambique foi oficialmente aceite como membro Engajado da Iniciativa dos Princípios Voluntários.

Como membro Engajado, o Governo de Moçambique deve agora desenvolver um Plano de Acção Nacional sobre Negócios, Segurança e Direitos Humanos. Este plano irá delinear as medidas que o Governo irá tomar para garantir que as empresas em Moçambique adiram aos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos. Se não o fizer, poderá pôr em risco a adesão de Moçambique à Iniciativa dos Princípios Voluntários.

Esta adesão não só promoverá uma conduta empresarial ética e salvaguardará os direitos humanos, mas também abrirá potencialmente portas a maiores oportunidades diplomáticas e económicas. Ao alinhar-se com os padrões internacionais e demonstrar o seu compromisso com a extracção responsável de recursos, Moçambique pode reforçar a sua reputação no cenário global.

O relatório está organizado em cinco secções: Contexto, Principais Realizações, Desafios, Oportunidades e Recomendações. O Contexto fornece uma visão geral do cenário em Moçambique, enquanto as Principais Realizações destacam os marcos alcançados. As oportunidades apontam áreas promissoras para avanços futuros, enquanto os desafios abordam obstáculos enfrentados. Por fim, as recomendações oferecem directrizes práticas para fortalecer a implementação dos Princípios Voluntários e promover os direitos humanos.

1.1. Contexto de 2024

O ano de 2024 foi marcado por eventos decisivos que definiram os rumos de Moçambique, expondo uma série de desafios sociais, económicos e ambientais que continuam a moldar o futuro do país. Cada um desses acontecimentos revela os problemas persistentes, mas também a coragem e a determinação das comunidades locais em exigir justiça e transformação.

Em 2024, os distritos onde o programa foi implementado enfrentaram uma série de desafios interligados que afectaram directamente o sector de negócios, a segurança e os direitos humanos. A instabilidade em Cabo Delgado, alimentada pela violência extremista, a crescente polarização política e os efeitos devastadores de desastres naturais como o ciclone Chido, exigiram uma adaptação constante das estratégias de intervenção. Esses desafios foram analisados sob três dimensões fundamentais: segurança, política e ambiente.

○ Desafios da Segurança

A segurança se consolidou como uma das maiores preocupações de 2024, com Cabo Delgado continuando a ser um epicentro de instabilidade desde 2017. A violência extremista resultou no deslocamento forçado de pessoas, devastando infraestruturas essenciais e interrompendo serviços básicos. Apesar dos esforços das forças de segurança e do governo para estabilizar algumas áreas, a violência se expandiu. Grupos extremistas intensificaram suas operações, avançando para o sul da província, especificamente em Meluco, gerando novos focos de tensão e desafiando a recuperação e o desenvolvimento.

A retirada das tropas da Missão Militar da SADC (SAMIM) e o aumento da presença militar ruandesa agravaram ainda mais o quadro, militarizando distritos como Palma, Macomia e Mocímboa da Praia. Essa militarização dificultou a recuperação dessas áreas, mas também favoreceu a continuidade dos ataques e recrutamentos pelos grupos terroristas, que começaram a atingir regiões antes não acessíveis. O impacto da insegurança foi devastador, afectando directamente a implementação do projecto e impossibilitando o acesso às comunidades, especialmente em Palma.

- **Desafios Ambientais:**

- Uma Região Afectada por Desastres**

O impacto ambiental também teve papel decisivo em 2024. O ciclone Chido, que atingiu Cabo Delgado, Nampula e Niassa em Dezembro, provocou danos irreparáveis às infraestruturas e à vida das populações locais. A recuperação desses danos exigiu esforços imediatos de reabilitação, mas isso atrasou a execução de muitos programas e dificultou o retorno à normalidade nas regiões afectadas.

Essa vulnerabilidade ambiental, somada aos desafios da segurança e à política, criou um ciclo de crise que afectou directamente a capacidade de reconstrução das comunidades locais. Além disso, a combinação de desastres naturais e insegurança resultou em obstáculos no acesso às comunidades afectadas, dificultando a implementação eficaz das intervenções programáticas. A interação entre esses factores – segurança, política e meio ambiente – complicou profundamente a execução do projecto em 2024. A necessidade de adaptação constante e a dificuldade de acesso às áreas mais afectadas obrigaram a revisão do cronograma das actividades, com previsão de término em Maio de 2025. Além disso, a crescente insegurança e a perda de confiança nas instituições públicas tornaram ainda mais desafiador o engajamento das comunidades locais, que se viram sobrecarregadas pelas crises simultâneas.

O impacto do ciclone, a instabilidade política e os conflitos prolongados exigiram uma abordagem mais flexível e resiliente. O foco foi a recuperação gradual das comunidades afectadas, promovendo diálogos e soluções colaborativas entre as partes envolvidas. A capacidade de adaptação do projecto diante desses desafios será crucial para garantir que, mesmo diante das adversidades, os objectivos possam ser alcançados, promovendo os direitos humanos no sector de segurança e negócios em Cabo Delgado.

- **Desafios de Negócios e Direitos Humanos:**

- Conflitos e Reivindicações das Comunidades**

Em 2024, os grandes projectos de empresas da indústria extractiva não foram imunes aos conflitos e reivindicações das comunidades locais. O projecto Mozambique LNG, localizado em Palma, foi paralisado pelas comunidades que exigem o pagamento das compensações devidas desde a instalação do projecto, promessas que ainda não foram cumpridas. Esse impasse resultou em manifestações e acampamentos nas portas das instalações, destacando a tensão crescente entre a empresa e as comunidades.

Em Balama, a mina de grafite da Syrah Resources foi forçada a encerrar suas operações devido a uma combinação de reivindicações locais e ameaças de ataques terroristas,

além das tensões pós-eleitorais. Em Montepuez, as comunidades invadiram as instalações da MRM para exigir seus direitos ao desenvolvimento, enquanto em Topuito, Larde, na província de Nampula, onde a Kenmare opera, as comunidades aproveitaram a instabilidade pós-eleitoral para invadir as instalações da empresa, cobrando a execução de promessas não cumpridas, como a construção de uma ponte local.

Esses episódios revelam uma realidade alarmante: as grandes empresas continuam a negligenciar os direitos e as necessidades das comunidades que convivem com os impactos directos dos seus projectos. A resistência popular está crescendo e o descaso com as promessas feitas gera um cenário de tensão e insegurança, em que os direitos humanos se encontram em jogo, reflectindo um desafio crucial para a sustentabilidade dos negócios e o desenvolvimento de Moçambique.

Em suma, em 2024, Moçambique enfrentou uma série de desafios complexos que afectam directamente as empresas, a segurança e os direitos humanos das comunidades locais, especialmente em regiões como Cabo Delgado. A insegurança, alimentada pela violência extremista e a presença militar, tem comprometido a continuidade das operações empresariais; além disso, as tensões políticas pós-eleitorais agravaram ainda mais o cenário, com manifestações que impactaram sectores-chave como a mineração e a energia. A falta de confiança nas instituições políticas e a crescente polarização política dificultaram a colaboração entre governos, empresas e as comunidades, prejudicando o desenvolvimento e a implementação de projectos.

Em termos de direitos humanos, as comunidades enfrentam violações graves, como a falta de compensação pelos impactos dos projectos. A negligência nas promessas de desenvolvimento e infraestruturas, como a construção de pontes ou a oferta de empregos, tem gerado frustração e resistência. A combinação desses factores – insegurança, instabilidade política e desrespeito aos direitos das comunidades – cria um ciclo de crise que prejudica o ambiente de negócios e de respeito pelos direitos humanos. Para superar esses desafios, é essencial uma abordagem integrada, com diálogo contínuo entre empresas, governo e comunidades, para garantir a segurança, o respeito aos direitos humanos e o desenvolvimento.

1.2. Estrutura de Implementação dos Princípios Voluntários em Moçambique: Garantindo a Segurança e os Direitos Humanos no Contexto Empresarial

Em Moçambique, a implementação dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos (VPSHR) é fundamental para promover um ambiente seguro e respeitador dos direitos humanos no sector empresarial, especialmente nas regiões afectadas por conflitos e desafios de segurança, como Cabo Delgado. A estrutura que sustenta a implementação desses princípios é composta por uma parceria entre o governo, o sector privado e a sociedade civil, visando garantir que as operações empresariais estejam alinhadas com os direitos humanos, a justiça social e a segurança das comunidades locais.

○ Estrutura Institucional de Implementação

A liderança da implementação dos Princípios Voluntários em Moçambique está nas mãos do **Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJACR)**, que actua como presidente do processo, estabelecendo as directrizes e supervisionando o progresso da implementação. O **Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD)**, como secretariado, desempenha um papel fundamental na coordenação das actividades, organizando as reuniões e assegurando a comunicação entre os diversos actores envolvidos.

O **Centro de Genebra para a Governança do Sector de Segurança (DCAF)** presta apoio técnico, trazendo *expertise* internacional na aplicação dos Princípios Voluntários, especialmente na intersecção entre segurança e direitos humanos, e facilitando a formação e capacitação dos envolvidos.

○ Composição e Funcionamento dos Grupos de Trabalho

A implementação dos Princípios Voluntários envolve a participação de diversos actores, incluindo empresas do sector de extracção, organizações da sociedade civil e actores do governo. Essa colaboração visa criar soluções práticas e efectivas para os desafios enfrentados, especialmente em áreas de risco, como Cabo Delgado.

Existem dois grupos de trabalho principais:

- 1. Grupo de Trabalho Nacional:** Este grupo é responsável pelas discussões mais estratégicas e políticas sobre a implementação dos Princípios Voluntários em Moçambique, com um foco específico na província de Cabo Delgado, que enfrenta desafios significativos relacionados à segurança e ao respeito pelos direitos humanos. As reuniões desse grupo envolvem questões mais amplas sobre a relação entre segurança e direitos humanos, envolvendo representantes do governo, das empresas e da sociedade civil. Este grupo é essencial para a formulação de políticas que garantam a protecção dos direitos das comunidades e a segurança das operações empresariais no país.
- 2. Grupo de Trabalho Técnico Provincial de Cabo Delgado:** Este grupo concentra-se em casos concretos de violações de direitos humanos associadas às operações das empresas nos distritos de Palma e Montepuez, em Cabo Delgado. Através de um sistema e processo de monitoria, este grupo identifica e discute violações, propõe soluções práticas e faz recomendações para garantir que as operações das empresas no terreno respeitem os direitos humanos das comunidades locais. A monitoria constante da implementação dos Princípios Voluntários permite uma resposta mais ágil e eficaz a qualquer violação, ajustando as práticas das empresas, conforme necessário.

○ Regras de Funcionamento e Colaboração

As reuniões dos grupos de trabalho seguem as regras da **Chatham House**, o que proporciona um ambiente seguro e confidencial para a troca de informações entre os diversos participantes. Este formato permite uma comunicação aberta e construtiva entre representantes do governo, do sector privado e da sociedade civil, sem o risco de retaliações públicas. Essa abordagem é essencial para criar um espaço onde todas

as partes possam discutir livremente questões sensíveis e desenvolver soluções eficazes para os desafios de segurança e direitos humanos enfrentados pelas empresas em Moçambique.

A troca de experiências e a cooperação entre os diferentes grupos de trabalho permitem que as soluções adoptadas sejam contextualizadas, viáveis e sustentáveis, promovendo a segurança das operações empresariais, mas também o respeito pelos direitos das comunidades impactadas.

2. Principais realizações em 2024 dos Princípios Voluntários em Moçambique

A implementação dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos em Moçambique teve início em 2021, na sequência da Conferência de Alto Nível, onde o país formalizou o compromisso de adoptar tanto os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos como os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos (UNGP). Esta decisão resultou das recomendações recebidas por Moçambique após a submissão, em Maio de 2021, do relatório do terceiro ciclo da Revisão Periódica Universal ao Grupo de Trabalho do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas.

Em Julho de 2021, foi assinado um acordo que resultou na criação do Grupo de Trabalho Nacional para a implementação eficaz dos Princípios Voluntários, marcando um avanço institucional fundamental para a promoção da segurança e dos direitos humanos no sector empresarial. Para mais informações veja [aqui](#).

No âmbito desta implementação, o CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos – tem desempenhado papel central na promoção de iniciativas estratégicas para reforçar a segurança e a protecção dos direitos humanos nos Negócios, actuando como facilitador do diálogo entre a sociedade civil, os sectores público e privado e outras partes interessadas.

Em 2024, a implementação dos Princípios Voluntários em Moçambique resultou em avanços importantes, reflectidos em acções concretas que contribuíram para a mitigação de riscos e o reforço da governação em matéria de segurança e direitos humanos. Entre as principais actividades destacam-se:

1) Grupo de Trabalho Técnico Provincial de Cabo Delgado:

No dia 22 de Janeiro de 2024, o CDD, em parceria com o Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, e com o apoio do DCAF, realizou uma reunião do Grupo de Trabalho Técnico de Cabo Delgado. Neste encontro, foram abordados tópicos cruciais para a província, incluindo a discussão sobre a evolução do contexto de negócios, segurança e direitos humanos. Esta reunião proporcionou um espaço vital para a partilha de informações, discutir desafios e explorar soluções potenciais em colaboração com diversas partes interessadas envolvidas no desenvolvimento e segurança da província de Cabo Delgado.



Foto da Reunião do Grupo de Trabalho Técnico de Cabo Delgado (Fonte: CDD)

A troca de perspectivas durante a Reunião do Grupo de Trabalho Técnico de Cabo Delgado permitiu que todas as partes envolvidas compreendam melhor a situação em Cabo Delgado, identifiquem lacunas nas abordagens existentes e desenvolvam estratégias mais eficazes para melhorar a segurança e promover os direitos humanos na província. A reunião serviu igualmente para apresentação das actividades futuras do Grupo de Trabalho Provincial de Cabo Delgado.



Foto da Reunião do Grupo de Trabalho Técnico de Cabo Delgado (Fonte: CDD)

2) Formação sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários para Representantes da Governação Local e de Organizações da Sociedade Civil na Cidade de Pemba

No dia 23 de Janeiro de 2024, no Pemba Express Hotel, Cidade de Pemba, Província de Cabo Delgado, o CDD, em colaboração com o MJACR e apoio técnico do DCAF, realizou em Pemba a formação para autoridades locais e organizações da sociedade civil em Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos.



Foto de família da Formação sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários para Representantes da Governação Local e de Organizações da Sociedade Civil em Pemba (Fonte: CDD)

A Formação proporcionou uma oportunidade para as autoridades locais e organizações locais da sociedade civil melhorarem sua compreensão dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos. Ao fortalecer seus conhecimentos e habilidades, os participantes podem efectivamente implementar esses princípios nas suas respectivas áreas de trabalho, contribuindo, assim, para a protecção dos direitos humanos e promovendo práticas de segurança responsáveis.

Para mais informações veja [aqui](#).



Foto da Formação sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários para Representantes da Governação Local e de Organizações da Sociedade Civil em Pemba (Fonte: CDD)

3) Formação sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários para Representantes da Governação Local e de Organizações da Sociedade Civil na Cidade de Montepuez

No dia 25 de Janeiro de 2024, o CDD organizou uma sessão de capacitação em Montepuez, Cabo Delgado, destinada a autoridades provinciais e organizações locais da sociedade civil. Esta formação, focada nos Princípios Voluntários (PV), contou com o apoio técnico do DCAF e foi liderada pelo MJACR.



Foto de família da Formação sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários para Representantes da Governação Local e de Organizações da Sociedade Civil em Montepuez (Fonte: CDD)

O evento reuniu representantes de organizações da sociedade civil que actuam na área dos direitos humanos na indústria extractiva, assim como diversos sectores do Governo Provincial de Cabo Delgado. A formação teve como principal objectivo aprimorar a compreensão e implementação dos Princípios Voluntários pelos participantes, proporcionando-lhes uma base sólida para promover e defender os direitos humanos nas suas comunidades e esferas de actuação. Para mais informações veja [aqui](#).



Foto da Formação sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários para Representantes da Governação Local e de Organizações da Sociedade Civil em Montepuez (Fonte: CDD)

4) Reunião do Grupo de Trabalho Nacional em Maputo

No dia 30 de Janeiro de 2024, o CDD, o MJACR e o DCAF organizaram a IX Reunião do Grupo de Trabalho Nacional sobre os Princípios Voluntários. A agenda principal da reunião do Grupo de Trabalho Nacional acerca dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos (PV) foi a apresentação do processo de candidatura para o governo se juntar à Iniciativa dos Princípios Voluntários (IPV) e os próximos passos para a candidatura do governo de Moçambique.



Foto da Reunião do Grupo de Trabalho Nacional em Maputo (Fonte: CDD)

A IX Reunião do Grupo de Trabalho Nacional sobre os Princípios Voluntários proporcionou também um espaço para a apresentação do progresso das actividades em Cabo Delgado e um debate sobre o contexto mais amplo de segurança e direitos humanos. A reunião contou com a presença de representantes do Governo, sector privado e sociedade civil.



Foto da Reunião do Grupo de Trabalho Nacional em Maputo (Fonte: CDD)



Foto da Reunião do Grupo de Trabalho Nacional em Maputo (Fonte: CDD)

5) **Workshop sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários para Representantes do Governo na Cidade de Maputo**

No dia 21 de Fevereiro de 2024, o CDD, com o apoio do DCAF organizou um Workshop sobre os Princípios Voluntários para Representantes do Governo. O workshop teve como objectivos dotar os membros do Governo de um conhecimento aprofundado dos Princípios Voluntários, com particular enfoque nos instrumentos nacionais e internacionais que sustentam esta iniciativa. O workshop foi dedicado a uma formação sobre os Princípios Voluntários: o que são os Princípios Voluntários, quais são as ferramentas que existem para a sua implementação, o que é a IPV e quais vantagens Moçambique teria em aderir e capturar a perspectiva sobre os Princípios Voluntários de cada entidade governamental envolvida no processo.



Foto de família do Workshop sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários para Representantes do Governo em Maputo (Fonte: CDD)

Este workshop também representou uma oportunidade para o Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos reafirmar o compromisso do governo em assegurar que as actividades da indústria extractiva em Moçambique sejam conduzidas de maneira responsável, respeitando os direitos das comunidades e dos trabalhadores.



Foto do Workshop sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários para Representantes do Governo em Maputo (Fonte: CDD)

6) **Workshop sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários para Representantes do Governo na Cidade de Maputo**

Em 7 de Março de 2024, o CDD e o MJACR, com o apoio do DCAF, realizaram um Workshop sobre os Princípios Voluntários destinado aos Representantes do Governo, incluindo o Ministério da Defesa Nacional, do Interior e da Terra e Ambiente. O principal propósito desse evento foi proporcionar aos membros do governo um conhecimento aprofundado dos Princípios Voluntários, com ênfase nos instrumentos legais nacionais e internacionais que fundamentam essa iniciativa. O workshop concentrou-se em fornecer uma formação abrangente sobre os Princípios Voluntários, abordando temas como sua definição, as ferramentas disponíveis para implementação, a natureza da Iniciativa dos Princípios Voluntários (IPV) e os benefícios potenciais para Moçambique ao aderir a eles.



Foto de família do Workshop sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários para Representantes do Governo em Maputo (Fonte: CDD)



Foto do Workshop sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários para Representantes do Governo em Maputo (Fonte: CDD) 7)

7) Diálogo com empresas de Segurança Privada em Moçambique

No dia 11 de Março de 2024, na cidade de Maputo, Moçambique, o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD), em colaboração com a Associação Internacional do Código de Conduta para Provedores de Serviços de Segurança (ICoCA), promoveu um evento de diálogo interactivo voltado para discutir como o ICoCA pode apoiar as empresas de segurança privada em Moçambique. Este encontro teve como principal objectivo reunir empresas do sector para discutir formas de elevar os padrões e práticas dentro da indústria de segurança no país.



Foto de Família do Dialogo com empresas de Segurança Privado em Moçambique (Fonte: CDD)

Durante o evento, diversos desafios foram levantados, incluindo a questão do salário mínimo para os agentes de segurança privada e o não cumprimento das boas práticas e padrões internacionais de respeito aos direitos humanos. Essas questões foram identificadas como obstáculos para uma competição justa entre as empresas que respeitam os direitos humanos e aquelas que não o fazem. Adicionalmente, a participação de grandes empresas como G4S Moçambique, GardaWorld e Chelsea Group Moçambique foi fundamental para enriquecer o diálogo com suas experiências e perspectivas. O evento representou uma oportunidade valiosa para colaboração, aprendizado e avanço em direcção a uma indústria de segurança mais responsável e eficaz em Moçambique. Para mais informações veja [aqui](#).



Foto do Diálogo com empresas de Segurança Privado em Moçambique (Fonte: CDD)



Foto do Diálogo com empresas de Segurança Privado em Moçambique (Fonte: CDD)

8) Evento de Alto Nível sobre os Princípios Voluntários

Uma delegação de alto nível da Iniciativa dos Princípios Voluntários (IPV) visitou Moçambique entre os dias 11 e 15 de Março com o objectivo de dar continuidade ao diálogo e prestar o apoio necessário ao governo para implementar os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos. A missão incluía representantes da Suíça, do Reino Unido e de organizações internacionais membros da IPV.

No dia 12 de Março foi realizado um evento de alto nível com o objectivo de sensibilizar e dar continuidade ao diálogo e ao apoio necessário ao Governo de Moçambique na implementação dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos. Além disso, o evento também visava partilhar informações sobre o contexto mais amplo de negócios, segurança e direitos humanos.

Para mais informações veja [aqui](#).



Foto de Família do Evento de Alto Nível sobre os Princípios Voluntários (Fonte: CDD)

O evento contou com a presença de diversas personalidades, com destaque para Justino Tonela – Secretário Permanente do MJACR, em representação da Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos; Sarah Love – Vice-Chefe da Cooperação do Alto Comissariado do Reino Unido; Alain Gaschen – Embaixador da Suíça em Moçambique; Nathalie Chuard – Directora do Centro de Genebra para a Governação do Sector de Segurança (DCAF); Paul Smith – Chefe de Extractivos Responsáveis, Segurança e Tecnologia, Escritório Britânico de Relações Exteriores, Commonwealth e Desenvolvimento; Frédéric Chenais – Departamento dos Negócios Estrangeiros da Suíça; Alan Bryden – Chefe da Divisão de Negócios e Segurança do DCAF (Centro de Governação do Sector de Segurança de Genebra); Jamie Williamson – Director Executivo da Associação do Código de Conduta Internacional para Provedores de Segurança Privada (ICoCA).



Foto do Evento de Alto Nível sobre os Princípios Voluntários (Fonte: CDD)

9) Reunião do Grupo de Trabalho Nacional em Maputo

Em Março de 2024, o CDD, em colaboração com o MJACR, e o DCAF, organizaram a X Reunião do Grupo de Trabalho Nacional sobre os Princípios Voluntários. A agenda principal desta décima reunião foi a troca de experiências entre o Governo de Moçambique com a missão de Alto Nível dos Princípios Voluntários em Moçambique e partilhar o contexto de segurança e direitos humanos, bem como os próximos passos do governo de Moçambique em relação a esta iniciativa.



Foto da Reunião do Grupo de Trabalho Nacional em Maputo (Fonte: CDD)

Durante a reunião, os representantes puderam partilhar as suas realidades e desafios específicos relacionados com a segurança e os direitos humanos. A missão de Alto Nível trouxe exemplos de sucessos e obstáculos de outros países que adoptaram pelos Princípios Voluntários, apresentando estratégias para a integração eficaz destas orientações nas políticas nacionais e nas práticas empresariais. Por outro lado, os representantes de Moçambique apresentaram o panorama local, destacando as particularidades da sua dinâmica social, económica e de segurança.



Foto da Reunião do Grupo de Trabalho Nacional em Maputo (Fonte: CDD)

10) Reunião do Grupo de Trabalho Técnico de Cabo Delgado

No dia 14 de Março de 2024, o Avani Pemba Beach Hotel, em Pemba, foi palco de um evento de grande importância para Moçambique. Organizada pelo CDD e pelo MJA-CR, a Reunião do Grupo de Trabalho de Cabo Delgado marcou um passo notável na busca da paz e do respeito aos direitos humanos na província.



Foto de Família da Reunião do Grupo de Trabalho Técnico de Cabo Delgado (Fonte: CDD)

Como co-presidentes dos dois grupos de trabalho de Moçambique sobre os Princípios Voluntários (VP), o CDD e o Ministério lideraram os esforços para reunir representantes de diversos sectores em prol de um objectivo comum: promover a segurança e a dignidade das comunidades de Cabo Delgado. O Grupo de Trabalho Provincial de Cabo Delgado concentrou-se em questões operacionais, incluindo o diálogo entre partes interessadas, o envolvimento da comunidade e a mitigação de violações dos direitos humanos. Com uma estrutura que inclui autoridades provinciais, sectores privados nacional e internacional activos em Cabo Delgado, sociedade civil local e observadores, a reunião do Grupo Técnico de Trabalho sobre os Princípios Voluntários buscou fortalecer a implementação desses princípios na prática, garantindo, assim, um ambiente mais justo e inclusivo para todos os moçambicanos.

Para mais informações veja [aqui](#).

O evento contou com a presença de diversas personalidades, com destaque para: António Supeia – Secretário de Estado de Cabo Delgado; Valige Tauabo – Governador de Cabo Delgado; Helen Lewis – Alta Comissária do Reino Unido; Nathalie Chuard – Directora do Centro de Genebra para a Governação do Sector de Segurança (DCAF); Frédéric Chenais – Departamento dos Negócios Estrangeiros da Suíça; Alan Bryden –

Chefe da Divisão de Negócios e Segurança do DCAF (Centro de Governação do Sector de Segurança de Genebra); Jamie Williamson – Director Executivo da Associação do Código de Conduta Internacional para Provedores de Segurança Privada (ICoCA).



Foto da Reunião do Grupo de Trabalho Técnico de Cabo Delgado (Fonte: CDD)

11) Formação sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários para Representantes da Governação Local e de Organizações da Sociedade Civil em Palma

No dia 18 de Março de 2024, no Hotel Amarula, na vila de Palma, Província de Cabo Delgado, o CDD, em colaboração com o MJACR, e com o apoio técnico do DCAF, realizou uma formação crucial para autoridades locais e organizações da sociedade civil acerca dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos.



Foto de família da Formação sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários para Representantes da Governação Local e de Organizações da Sociedade Civil em Palma (Fonte: CDD)

Ao reunir representantes do governo local, organizações da sociedade civil e especialistas da área, o evento conseguiu socializar os participantes sobre os direitos humanos e os Princípios Voluntários. Além disso, o evento promoveu um senso de responsabilidade compartilhada entre os participantes, garantindo que o impacto do treinamento se estenda além do próprio evento. Incentivou o envolvimento activo e enfatizou a necessidade de esforços contínuos na busca de uma agenda abrangente que aborde as principais preocupações de direitos humanos e segurança em Palma. Para mais informações veja [aqui](#).



Foto da Formação sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários para Representantes da Governação Local e de Organizações da Sociedade Civil em Palma (Fonte: CDD)

12) Formação sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários para Sêniores da Empresa de Segurança Privada Chelsea Group

Nos dias 3, 4 e 5 de Abril de 2024, na cidade de Pemba, Província de Cabo Delgado, o CDD organizou uma formação em Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos para Sêniores do Chelsea Group Moçambique, uma empresa de segurança privada. O CDD conduziu a formação, cobrindo diversos módulos essenciais para a compreensão e aplicação dos Princípios Voluntários.



Foto de Família da Capacitação sobre os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos- para Sêniores do Chelsea Group Moçambique (Fonte: CDD)

Durante a formação, os participantes tiveram a oportunidade de explorar tópicos como a estrutura dos direitos humanos em operações globais, ética na segurança, responsabilidades dos agentes de segurança e o uso da força sob a perspectiva dos direitos humanos. Estes módulos estabeleceram uma base sólida para que os participantes entendessem como conciliar eficazmente a segurança com o respeito pelos direitos humanos em todas as suas operações.

A formação conduzida pelo CDD foi um passo crucial na implementação desses princípios no contexto específico das operações do Chelsea Group Moçambique. Ao capacitar os *Sénior*s da empresa com conhecimentos sobre direitos humanos, ética e responsabilidades, o CDD contribuiu para o aprimoramento das práticas da empresa, e fortaleceu a protecção dos direitos humanos nas comunidades onde o Chelsea Group opera.

Para mais informações veja [aqui](#).



Foto da Capacitação em Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos para Sêniores do Chelsea Group Moçambique (Fonte: CDD)

13) Reunião do Grupo de Trabalho Técnico de Cabo Delgado

No dia 28 de Maio de 2024, o CDD, em parceria com o MJACR, e com o apoio do DCAF, realizou uma reunião do Grupo de Trabalho Técnico de Cabo Delgado. Neste encontro, foram abordados tópicos cruciais para a província, bem como partilhar com os membros do Grupo a resposta positiva da adesão do Governo de Moçambique à Iniciativa dos Princípios Voluntários (IPV). Esta reunião proporcionou um espaço vital para partilhar informações, discutir desafios e explorar soluções potenciais em colaboração com diversas partes interessadas envolvidas no desenvolvimento e segurança da Província de Cabo Delgado.



Foto da Reunião do Grupo de Trabalho Técnico de Cabo Delgado (Fonte: CDD)

A troca de perspectivas durante a V Reunião do Grupo de Trabalho Técnico de Cabo Delgado permitiu que todas as partes envolvidas compreendam melhor a situação em Cabo Delgado, identifiquem lacunas nas abordagens existentes e desenvolvam estratégias mais eficazes para melhorar a segurança e promover os direitos humanos na província. A reunião serviu igualmente para apresentação das actividades futuras do Grupo de Trabalho Provincial de Cabo Delgado.



Foto da Reunião do Grupo de Trabalho Técnico de Cabo Delgado (Fonte: CDD)

14) Reunião do Grupo de Trabalho Nacional

Em Setembro de 2024, o CDD, em colaboração com o MJACR, e com o apoio do DCAF, organizou a Reunião do Grupo de Trabalho Nacional sobre os Princípios Voluntários. A agenda principal desta reunião foi a comunicação oficial da adesão do Governo de Moçambique à Iniciativa dos Princípios Voluntários (IPV), bem como os próximos passos do governo de Moçambique em relação a esta iniciativa.



Foto da Reunião do Grupo de Trabalho Nacional em Maputo (Fonte: CDD)

Esta reunião ficou marcada pela formalização do compromisso do Governo de Moçambique com os Princípios Voluntários. Esta adesão reafirma o empenho do país em alinhar as suas políticas e práticas de segurança, tanto públicas como privadas, com os padrões globais que priorizam a protecção dos direitos fundamentais, especialmente em sectores sensíveis como a mineração, o petróleo e o gás. Portanto, esta reunião não foi apenas um anúncio, mas também uma oportunidade para planear as acções concretas que consolidarão o compromisso de Moçambique com a Iniciativa dos Princípios Voluntários.



Foto da Reunião do Grupo de Trabalho Nacional em Maputo (Fonte: CDD)

15) Reunião do Grupo de Trabalho Técnico de Cabo Delgado

Em Novembro de 2024, o CDD, em colaboração com o MJACR e com o apoio do DCAF, organizou a IX Reunião do Grupo de Trabalho Técnico de Cabo Delgado. A reunião centrou-se em questões de grande relevância para a província de Cabo Delgado, uma região particularmente afectada por conflitos, instabilidade e vulnerabilidades sociais. Entre os assuntos discutidos, destacou-se o impacto nas empresas das manifestações gerais no país, sobretudo em sectores estratégicos como a mineração, o gás natural e a agricultura.



Foto da Reunião do Grupo de Trabalho Técnico de Cabo Delgado (Fonte: CDD)

Esta reunião foi mais do que uma discussão técnica, pois serviu como um espaço vital para a troca de informação entre várias partes interessadas. Os representantes do governo trouxeram perspectivas sobre as políticas públicas e os desafios enfrentados na gestão da situação de Cabo Delgado. As empresas do sector privado reportaram os impactos directos das manifestações e instabilidades nas suas operações, além de sugerirem iniciativas conjuntas. Por seu lado, a sociedade civil e as comunidades locais manifestaram preocupações sobre os direitos das populações afectadas, solicitando uma maior participação na definição de estratégias de segurança e desenvolvimento.



Foto da Reunião do Grupo de Trabalho Técnico de Cabo Delgado (Fonte: CDD)

16) Formação sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários para Representantes da Governação Local e de Organizações da Sociedade Civil em Montepuez

No dia 22 de Novembro de 2024, no ApartHotel, na cidade de Montepuez, Província de Cabo Delgado, o CDD, em colaboração com o MJACR, e com o apoio técnico do DCAF, realizou uma formação para autoridades locais e organizações da sociedade civil acerca dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos.



Foto de família da Formação sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários para Representantes da Governação Local e de Organizações da Sociedade Civil em Montepuez (Fonte: CDD)

O evento, que contou também com a presença da empresa FURA GEMS, incentivou o envolvimento activo e enfatizou a necessidade de esforços contínuos na busca de uma agenda abrangente que aborde as principais preocupações de direitos humanos e segurança em Montepuez. Num distrito como Montepuez, onde existem importantes projectos para extrair recursos naturais, os Princípios Voluntários desempenham um papel crucial para garantir os direitos das comunidades locais e promover um desenvolvimento sustentável e responsável.

Para mais informações veja [aqui](#).



Foto da Formação sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários para Representantes da Governação Local e de Organizações da Sociedade Civil em Montepuez (Fonte: CDD)

3. Alcance nas Comunidades e Impactos do Projecto de Implementação dos Princípios Voluntários em Moçambique

O projecto de implementação dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos tem demonstrado impactos significativos em Cabo Delgado, promovendo um ambiente de maior sensibilização, diálogo e acção colaborativa entre as comunidades, as empresas e o governo. A seguir, destacam-se os principais pontos de alcance e os impactos já observados, com base nas actividades em curso:

- **Engajamento de novas empresas com os Grupos de Trabalho**

Um dos marcos mais positivos do programa tem sido o crescente engajamento das empresas que operam na província de Cabo Delgado com os grupos de trabalho. Empresas como a Fura Gems têm manifestado interesse em se envolver directamente nas discussões e iniciativas propostas, o que reflecte um compromisso real com a observância dos Princípios Voluntários. Este engajamento é essencial para garantir que as operações empresariais não só atendam aos requisitos legais, mas também respeitem os direitos das comunidades e adoptem práticas de segurança alinhadas com os princípios de direitos humanos.

O envolvimento das empresas nas reuniões do grupo de trabalho permite que elas participem activamente na resolução de problemas locais, reconhecendo e abordando preocupações legítimas das comunidades. Além disso, a troca de informações e experiências entre empresas e outros actores sociais facilita a adopção de boas práticas que contribuem para uma convivência mais harmoniosa e produtiva.

- **Comunidades mais activas na Compreensão dos PV**

Em distritos como Palma e Montepuez, a formação de membros da sociedade civil tem sido uma das ferramentas mais eficazes para ampliar o alcance do projecto. Os participantes dessa formação não apenas adquiriram conhecimento sobre os Princípios Voluntários, mas também se tornaram multiplicadores desse saber, disseminando-o nas suas próprias comunidades. A sensibilização das comunidades locais sobre os direitos humanos e os deveres das empresas, especialmente em relação às reparações por violações de direitos, tem-se intensificado. Esse processo tem capacitado as comunidades a se tornarem mais activas e exigentes em relação às suas demandas, como o pagamento de compensações e reparações adequadas.

O aumento da compreensão sobre os direitos e as responsabilidades das partes envolvidas tem permitido que as comunidades se posicionem de forma mais assertiva, o que se traduz numa maior capacidade de reivindicar os seus direitos de maneira estruturada e eficaz.

- **Membros do Governo Local com Postura alinhada com o respeito aos direitos das comunidades**

Outro impacto positivo do programa é a formação contínua dos membros do governo local, que são sensibilizados quanto à importância dos Princípios Voluntários para a protecção dos direitos humanos no sector empresarial. Funcionários locais, incluindo aqueles da segurança pública, têm demonstrado uma postura mais alinhada com

o respeito aos direitos das comunidades. A adopção de uma abordagem mais sensível por parte das autoridades locais em questões relacionadas à segurança e aos direitos humanos tem facilitado a convivência pacífica entre empresas e comunidades.

Além disso, a formação capacita os membros do governo a reconhecerem e agirem rapidamente diante de violações de direitos humanos, ajudando na implementação de soluções que respeitem a dignidade das pessoas afectadas. Isso tem fortalecido a confiança das comunidades nas instituições governamentais e promovido uma maior harmonia nas relações entre governo, empresas e sociedade civil.

- **Fortalecimento dos Grupos de Trabalho como Espaços de Diálogo Vitais**

Os grupos de trabalho dos Princípios Voluntários têm-se consolidado como espaços privilegiados de diálogo entre as comunidades, as empresas e o governo. Esta plataforma tem sido fundamental para a resolução de conflitos emergentes e a construção de consensos entre as partes envolvidas. O facto de as reuniões seguirem as regras da Chatham House, proporcionando um ambiente seguro e confidencial para a troca de informações, tem permitido que as partes discutam questões sensíveis de forma aberta e construtiva.

O fortalecimento desses grupos de trabalho é essencial para a gestão eficaz dos conflitos entre as empresas e as comunidades locais, permitindo que as preocupações sejam ouvidas e que soluções sejam encontradas de forma colaborativa. A medida que esses espaços de diálogo se tornam mais robustos, a capacidade de mediar e resolver disputas cresce, promovendo a paz social e a sustentabilidade das operações empresariais.

- **Engajamento do Governo de Moçambique com os Princípios Voluntários**

O engajamento do governo de Moçambique com os Princípios Voluntários tem-se ampliado e a aceitação a nível do governo provincial em Cabo Delgado tem facilitado a apresentação de demandas das comunidades para órgãos competentes. Essa colaboração tem sido crucial para o sucesso do projecto, pois assegura que as reivindicações das comunidades sejam tratadas de maneira institucionalizada e eficaz. Ao garantir que as preocupações locais sejam ouvidas pelas autoridades competentes, o projecto fortalece o processo de governação e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

O apoio do governo tem sido fundamental para garantir que as violações de direitos humanos sejam levadas a sério e que as empresas se comprometam a adoptar práticas responsáveis. Esse compromisso facilita também a implementação de políticas que protejam as comunidades e promovam o desenvolvimento.

- **Melhoria das Relações a Médio Prazo entre Empresas e Comunidades**

A médio prazo, o projecto tem mostrado resultados promissores na melhoria das relações entre as empresas e as comunidades, especialmente no que tange às questões de segurança e direitos humanos. Com a implementação dos Princípios Voluntários, as empresas estão cada vez mais conscientes da importância de adoptar práticas empresariais que respeitem os direitos das pessoas e contribuam para a segurança e o bem-estar das comunidades. Isso tem gerado um ambiente de maior confiança mútua, o

que facilita o desenvolvimento de parcerias sustentáveis e a minimização de conflitos.

Além disso, o compromisso das empresas em melhorar a relação com as comunidades tem resultados directos na redução de tensões sociais e no fortalecimento da paz local. As comunidades, por sua vez, também se tornam mais receptivas ao diálogo com as empresas, sabendo que suas preocupações são tratadas com seriedade e respeito.

Em resumo, os impactos já visíveis do projecto de implementação dos Princípios Voluntários em Moçambique, especialmente em Cabo Delgado, indicam que este esforço tem o potencial de transformar positivamente as relações entre as empresas, as comunidades e o governo. Através da sensibilização, do diálogo e do fortalecimento da colaboração entre todos os actores envolvidos, o projecto está criando as condições para uma convivência mais harmoniosa, sustentável e respeitosa, que garante a protecção dos direitos humanos e a segurança das comunidades locais. A continuidade e o fortalecimento dessas acções são fundamentais para consolidar esses avanços e garantir um futuro mais seguro e justo para todos.

4. Desafios Enfrentados

A implementação dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos em Moçambique enfrentou vários desafios em 2024:

- a) Atraso na aprovação do Plano Nacional de Acção Empresarial e Direitos Humanos: O atraso na aprovação deste plano pelo governo representa um obstáculo à consolidação da integração dos Princípios Voluntários nas estratégias nacionais. A ausência de um plano abrangente pode comprometer a articulação eficaz entre os objectivos da iniciativa e o plano geral do país.
- b) Crises interligadas de instabilidade política, agitação social e tensão económica: Moçambique viveu um período marcado por crises interligadas que ameaçaram desestabilizar a sua indústria extractiva. A crise pós-eleitoral de Outubro de 2024 revelou lacunas profundas na governação e queixas comunitárias não resolvidas, gerando um ambiente volátil que impactou gravemente as infra-estruturas críticas. Este contexto levou à interrupção das operações comerciais, à perda de confiança dos investidores e a prejuízos significativos, incluindo mais de 500 empresas vandalizadas, 12.000 empregos perdidos e instalações-chave de energia e mineração alvo de protestos generalizados.
- c) Limitações no acesso e no envolvimento com o sector privado: A incerteza e as prioridades conflitantes de alguns intervenientes, aliadas ao desrespeito pelas normas internacionais, dificultam o envolvimento significativo com o sector privado. As consultas com actores locais influentes podem ser desafiantes, limitando a eficácia dos diálogos e colaborações necessárias para uma implementação bem-sucedida dos Princípios Voluntários.
- d) Diálogo insuficiente sobre questões de governação: O tratamento das causas subjacentes dos abusos dos direitos humanos, incluindo os impulsionados por grupos de elite, tem sido limitado. Além disso, o conflito contínuo em Cabo Delgado continua a dificultar progressos significativos, atrasando o diálogo com os parceiros do sector do gás natural liquefeito (LNG, na sigla inglesa) sobre questões críticas de governação e segurança.

- e) Resistência dos influenciadores de elite: A adesão de influenciadores de elite, particularmente aqueles com interesses em concessões extractivas onde os abusos dos direitos humanos são frequentes, é improvável. Os parceiros locais das empresas multinacionais operam frequentemente à margem das obrigações legais e éticas relacionadas com os direitos humanos, protegendo o seu poder e influência. Ultrapassar esta resistência e promover a responsabilização destes actores apresenta-se como um dos maiores desafios à implementação da iniciativa.

5. Oportunidades

A implementação dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos em Moçambique apresentou diversas oportunidades em 2024:

- a) Adesão oficial à Iniciativa dos Princípios Voluntários (IPV): Moçambique obteve a aprovação oficial para se juntar à IPV, marcando um compromisso concreto do país com a proteção dos direitos humanos. Esta adesão reflecte o empenho em garantir que as operações de segurança no sector extractivo são conduzidas em conformidade com estes princípios fundamentais.
- b) Avanços no desenvolvimento de instrumentos estratégicos: O progresso no desenvolvimento do Relatório Actualizado sobre Negócios e Direitos Humanos e do Plano de Acção Nacional sobre Negócios e Direitos Humanos (ainda dependente de aprovação) foi um marco importante. Estas iniciativas demonstram um passo importante para o respeito pelos direitos humanos no sector extractivo e destacam a abertura do governo para integrar as boas práticas nas políticas internas.
- c) Envolvimento activo das partes interessadas: O Ministério da Defesa Nacional, a Polícia da República de Moçambique (PRM), as autoridades provinciais, as empresas, a comunidade empresarial local e as organizações da sociedade civil mostraram disponibilidade para participar num diálogo multisectorial. Este envolvimento oferece uma base sólida para a formação de um grupo de trabalho provincial, onde as partes interessadas podem colaborar e contribuir com perspectivas valiosas para abordar as questões de segurança e direitos humanos de forma integrada e eficaz.
- d) Participação das empresas de segurança privada: O primeiro Diálogo Nacional sobre as Empresas de Segurança Privada e Direitos Humanos mostrou abertura das empresas para trabalharem em conformidade com as boas práticas internacionais. Este passo reforça o compromisso do sector com o respeito pelos padrões globais de segurança e direitos humanos.
- e) Colaboração com iniciativas complementares: Existem grandes oportunidades para alinhar esta iniciativa com outros processos em curso, como diálogos de resolução de conflitos, transição energética, projectos bilaterais e multilaterais de coesão social, bem como iniciativas de prevenção e combate ao extremismo violento (PCVE). Ao evitar a duplicação de esforços e ao reforçar as sinergias, esta colaboração promove uma abordagem abrangente para lidar com os desafios relacionados com a segurança e os direitos humanos.

6. Recomendações

Eis algumas recomendações para a implementação dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos (VPSHR) em Moçambique:

- a) Aprovação e implementação do Plano de Acção Nacional sobre Negócios e Direitos Humanos: O governo de Moçambique deve priorizar a aprovação deste plano, que se mantém pendente, e iniciar a implementação das acções delineadas. Este passo é fundamental para consolidar os compromissos com os direitos humanos e integrar práticas responsáveis em todo o sector económico.
- b) Desenvolvimento de um Plano de Acção Nacional sobre Negócios, Segurança e Direitos Humanos: É essencial que o governo desenvolva um plano focado especificamente em negócios, segurança e direitos humanos. Este documento deverá estabelecer medidas concretas para garantir que as empresas que operam no país aderem aos Princípios Voluntários e contribuem para reforçar o Plano de Acção Nacional sobre Negócios e Direitos Humanos já existente.
- c) Promoção de uma compreensão mais ampla das obrigações legais: O reforço dos esforços para aumentar a compreensão das partes interessadas sobre as obrigações legais relacionadas com os direitos humanos e o Direito Internacional Humanitário (DIH) é crucial. As campanhas de sensibilização, os programas de formação e as iniciativas de capacitação podem ser ferramentas eficazes neste sentido. Além disso, deve ser incentivado um maior envolvimento do sector privado, tanto local como internacional, na adopção e implementação do VPSHR.
- d) Monitoria e mapeamento contínuos em Cabo Delgado: Estabelecer um processo dinâmico de monitoria e mapeamento das iniciativas de segurança e direitos humanos na província de Cabo Delgado é uma prioridade. Este processo ajudará a identificar questões críticas e oferecerá informações actualizadas que apoiarão decisões e intervenções direccionadas. A participação de um grupo de trabalho composto por múltiplos stakeholders será fundamental para o sucesso desta iniciativa.
- e) Melhoria na avaliação de riscos: É necessário promover uma melhor compreensão e aplicação do processo de avaliação de riscos do VPSHR. Isto inclui a realização de avaliações detalhadas e contextuais para identificar riscos e vulnerabilidades relacionados com a segurança e os direitos humanos. Capacitar as partes interessadas para realizarem estas avaliações de forma eficaz permitirá enfrentar os desafios de forma proativa e implementar medidas adequadas para os mitigar.
- f) Utilização estratégica dos mecanismos de monitoria dos direitos humanos por terceiros: O reforço da utilização de mecanismos independentes de monitoria dos direitos humanos pode trazer avaliações objectivas, recomendações valiosas e apoio estratégico. É importante destacar estes mecanismos como ferramentas de colaboração e melhoria, em vez de medidas punitivas. Esta abordagem construtiva promove a aprendizagem contínua, a responsabilização e o reforço das práticas em prol dos direitos humanos.

7. Lista de Publicações

- *Formação sobre Direitos Humanos e Princípios Voluntários para Representantes da Governação Local e de Organizações da Sociedade Civil em Pemba* - veja [aqui](#)
- *Diálogo Interactivo sobre Segurança Privada em Moçambique* - veja [aqui](#)
- *Missão de Alto Nível da Iniciativa dos Princípios Voluntários Fortalece Diálogo em Moçambique* – veja [aqui](#)
- *Formação sobre Princípios Voluntários em Palma* – veja [aqui](#)
- *Reunião do Grupo de Trabalho de Cabo Delgado Destaca Compromisso com os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos* – veja [aqui](#)
- *Implementação dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos – Capacitação para Seniors do Chelsea Group Moçambique* – veja [aqui](#)
- *Moçambique Aderiu Oficialmente à Iniciativa dos Princípios Voluntários* – veja [aqui](#)
- *Formação em Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos em Montepuez* – veja [aqui](#)



1. **MISSÃO:**

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

1. **MISSION:**

Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.



Rua Dar-Es-Salaam N° 279, Bairro da Sommerschild, Maputo - Moçambique

+258 21 085 797

info@cddmoz.org

@CDD_Moz

@cdd_moz

@cdd_moz

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

